



Caros Alfistas,

Alteração estatutária nos Artigos 5º, 15º e 26º

Em 16FEV19, reuniu-se a 1ª Assembleia-Geral Extraordinária ALFA-2019, por proposta da Direcção da ALFA, no estrito cumprimento dos Artigos 25º, 26º, 27º e 29º dos Estatutos, para deliberação de alterações estatutárias nos Artigos 5º, 15º e 26º. Cada boletim de voto permitiu a escolha separada das alterações propostas, para estes Artigos dos Estatutos, apesar de constarem no mesmo boletim. A votação presencial decorreu das 16.30 às 19.00 horas, com normalidade. No final, juntaram-se os votos por correspondência com os da urna, para o apuramento, na sua totalidade.

Dos votos válidos em urna apurou-se então o seguinte resultado:

Artigo 5º - 16 (sim) - 8 (não);

Artigo 15º - 17 (sim) - 7 (não);

Artigo 26º - 17 (sim) - 7 (não).

Com este resultado dos votos sufragados em urna, obtiveram-se mais do que os dois terços necessários para ocorrer a alteração estatutária, proposta pela Direcção da ALFA para esta Assembleia-Geral Extraordinária. Estas alterações incidirão, certamente, nas próximas eleições, em 2021.

Rogério v Fontes - Pr. da MAG Faro, 18 de Fevereiro de 2019